

## **Ata n.º2**

### **Apreciação de candidaturas**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico/a superior na área de Serviço Social para a Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu o júri designado por deliberação camarária de vinte e dois de julho de dois mil e vinte, constituído por Dina Maria Lopes Júlio Correia, na qualidade de presidente do júri, Paula Cristina Simões Alves Lourenço e Sandra Isabel Marques dos Santos, na qualidade de vogais efetivos/as, a afim de aferir sobre a elegibilidade das candidaturas.

Só são admitidos/as os/as licenciados/as em Serviço Social e detentores/as de título de condução em Portugal de automóveis ligeiros.

Iniciou-se a reunião com a apreciação das 54 candidaturas rececionadas, designadamente:

- Alexandra Isabel Nobre Cadinha
- Alexandra Resende Ferreira e Cruz
- Ana Carolina Baptista Viegas
- Ana Mónica Madeira Duarte Henriques
- Ana Raquel Varandas Patornilo
- André Lima Cecim
- Andreia Filipa Brás Santos
- Anete Sabina dos Santos Cabrita
- António Manuel Sousa Pereira
- Beatriz Costa Silva
- Beatriz Isabel Águeda Cunha

- Carina Serra Breia
- Carla Maria Nunes Castanho da Cruz Afonso
- Carla Sofia Rosa Silva
- Catarina Isabel Madeira Cavaco
- Catarina Isabel Pereira Veiga
- Catarina Soares Almeida
- Cidália Maria Costa Rodrigues
- Cília Maria dos Santos Silvestre
- Cláudia Cristina Franco Loução
- Cláudia Margarida Resendes Martins Ramalho
- Daniela Moita Domingues
- David Carvalho Teixeira
- Dina Isabel Palma Jardimha Dias
- Fabiana Marli Gomes da Silva
- Filipina Maria Cachopas Martins Poças
- Helena Maria Carapito Gonçalves Barriga
- Inês Manhita Agostinho
- Isabel Felícia Laneiro Sabala
- Joana Isabel Martins Silva
- João Henrique de Melo Telo da Silva Pereira
- Joaquim Manuel Entradas Gonçalves Graciano
- Leila Denise de Barqueira Justo
- Liliana Rute Couto Fernandes Manuel
- Mafalda Sofia da Saúde Gonçalves
- Margarida de Oliveira Silva Farinha
- Maria Beatriz Alves de Sousa
- Maria Filomena Gonçalves Nunes
- Maria Neves Luís
- Patrícia da Fonseca Dias Vaqueirinho
- Sandro Selmo Barros Pires Gomes

- Sara Margarida Almeida Carvalho
- Sofia do Nascimento Cadete
- Sofia Isabel Pombeiro Carvalho
- Sónia Cristina Pereira Cruz
- Soraia Correia Corpas
- Susana Clara Sousa Pacheco
- Susana Margarida Oliveira dos Santos
- Tatiana Guedes Afonso
- Távnia Rodrigues Arruda
- Teresa Joana Coelho dos Reis
- Vânia Raquel Soares Gonçalves
- Vera Lúcia Rosa Abreu Neves
- Vlarissa da Fonseca Pinto

Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um/uma dos/as candidatos/as para aferir se reúnem os requisitos exigidos e se apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve o júri em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Tendo constatado o júri, na análise das candidaturas, que não foi solicitado, no procedimento concursal, a apresentação do comprovativo do requisito específico, isto é, ser titular da carta de condução de ligeiros, deliberou por unanimidade aferir o cumprimento do mesmo através do declarado no currículo de cada candidato/a admitido/a. Atendendo a que, uma candidata admitida não mencionou no seu currículo essa informação, deliberou o Júri, notificá-la por email para apresentar os esclarecimentos tidos por convenientes, por forma a que fosse possível aferir sobre o cumprimento do requisito.

Na posse de todos os esclarecimentos solicitados, o júri deliberou por unanimidade que são de excluir os/as candidatos/as que não cumprem os requisitos de admissão legalmente exigidos e não apresentaram os documentos essenciais à sua admissão, conforme previsto nos pontos 5 e 6 do aviso e nos termos do disposto nos art.ºs 17 a 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. Em conformidade com o referido anteriormente, os motivos de exclusão são:

**a)** por **não possuir a Licenciatura em Serviço Social**, requisito habilitacional para o exercício das funções e para admissão ao procedimento conforme aviso (extrato) publicado na 2ª série do Diário da República, de 17 de setembro de 2020, e no ponto 5.2.1 (requisito habilitacional) do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP);

**b)** por **não ser titular da carta de condução de ligeiros**, requisito específico para o exercício das funções e para admissão ao procedimento conforme aviso (extrato) publicado na 2ª série do Diário da República, de 17 de setembro de 2020, e no ponto 5.2.2 (outros requisitos específicos) do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP);

**c)** por **não ter formalizado a candidatura** de acordo com ponto 6.1 do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP);

**d)** por **não ter entregue todos os documentos** constantes nos pontos 6.3 (documentação) e 6.4 (candidato/a com vínculo de emprego público) do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP);

**e)** por **não reunir os requisitos gerais de admissão** previstos no art.º17 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constantes no ponto 5.1 do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Assim, deliberou o júri por unanimidade, excluir os/as candidatos/as que constam da tabela que a seguir se apresenta e em conformidade com os motivos de exclusão anteriormente enunciados [alíneas a), b), c), d) e e)].

<b>Nome do/a Candidato/a</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
Alexandra Isabel Nobre Cadinha	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata
Ana Carolina Baptista Viegas	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social
Ana Mónica Madeira Duarte Henriques	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata
Ana Raquel Varandas Patornilo	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Andreia Filipa Brás Santos	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata
António Manuel Sousa Pereira	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente assinado pela candidata

Beatriz Isabel Águeda Cunha	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente assinado pela candidata
Carla Sofia Rosa Silva	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata
Carina Serra Breia	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e ausência de cartão de cidadão
Carla Maria Nunes Castanho da Cruz Afonso	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social
Catarina Isabel Madeira Cavaco	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Catarina Soares Almeida	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura devidamente preenchido <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata
Fabiana Marli Gomes da Silva	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura devidamente preenchido <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata, cartão de cidadão e cópia legível do certificado de habilitações literárias que comprove a Licenciatura em Serviço Social
Filipina Maria Cachopas Martins Poças	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com o ponto 6.1 – não preencheu o campo 3 do formulário - Requisitos de admissão exigidos, designadamente os previstos no art.º17 da LTFP
Helena Maria Carapito Gonçalves Barriga	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – não preencheu o campo 12 do formulário - Declaração (alínea g) do n.º1 art.º19 da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril) <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata <b>Alínea e)</b> por não reunir os requisitos gerais de admissão previstos no art.º17 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constantes no ponto 5.1 do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme declarado no ponto 3, do formulário de candidatura
Inês Manhita Agostinho	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata

Isabel Felícia Laneiro Sabala	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Joana Isabel Martins Silva	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
João Henrique de Melo Telo da Silva Pereira	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado e ausência de cartão de cidadão
Mafalda Sofia da Saúde Gonçalves	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social
Maria Beatriz Alves de Sousa	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Maria Neves Luís	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Patrícia da Fonseca Dias Vaqueirinho	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura devidamente preenchido <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente assinado pela candidata, cartão de cidadão e cópia legível do certificado de habilitações literárias que comprove a Licenciatura em Serviço Social
Sandro Selmo Barros Pires Gomes	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura Serviço Social <b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com o ponto 6.1, incumprimento da alínea a) do n.º 3 – ausência de assinatura digital qualificada <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Sara Margarida Almeida Carvalho	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura devidamente preenchido <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado e cartão de cidadão
Soraia Correia Corpas	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social
Susana Clara Sousa Pacheco	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado devidamente datado pela candidata
Susana Margarida Oliveira dos Santos	<b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata
Tatiana Guedes Afonso	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e cartão de cidadão

Vânia Raquel Soares Gonçalves	<b>Alínea a)</b> não possuir a Licenciatura em Serviço Social <b>Alínea c)</b> formalização das candidaturas (incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 – ausência de assinatura digital qualificada)
Vlarissa da Fonseca Pinto	<b>Alínea c)</b> por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura <b>Alínea d)</b> não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – nomeadamente, cópia legível do certificado de habilitações literárias que comprove a licenciatura em Serviço Social, currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e cartão de cidadão

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, os/as candidatos/as atrás referidos/as que não são admitidos/as ao procedimento, serão notificados/as, em sede de audiência de interessados no prazo de cinco dias do teor da presente ata. Os/as candidatos/as não admitidos/as poderão pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, nos termos do art.º 23 da mesma Portaria, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município.

Quanto aos/às demais candidatos/as, abaixo listados/as, por cumprirem os requisitos e apresentarem os documentos exigidos no aviso de abertura, deliberou o júri por unanimidade que são admitidos/as ao procedimento concursal:

- Alexandra Resende Ferreira e Cruz
- André Lima Cecim
- Anete Sabina dos Santos Cabrita
- Beatriz Costa Silva
- Catarina Isabel Pereira Veiga
- Cidália Maria Costa Rodrigues
- Cília Maria dos Santos Silvestre
- Cláudia Cristina Franco Loução
- Cláudia Margarida Resendes Martins Ramalho
- Daniela Moita Domingues
- David Carvalho Teixeira
- Dina Isabel Palma Jardimha Dias
- Joaquim Manuel Entradas Gonçalves Graciano

- Leila Denise de Barqueira Justo
- Liliana Rute Couto Fernandes Manuel
- Margarida de Oliveira Silva Farinha
- Maria Filomena Gonçalves Nunes
- Sofia do Nascimento Cadete
- Sofia Isabel Pombeiro Carvalho
- Sónia Cristina Pereira Cruz
- Távila Rodrigues Arruda
- Teresa Joana Coelho dos Reis
- Vera Lúcia Rosa Abreu Neves

Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência de interessados conferido aos/às candidatos/as excluídos/as, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, seguir-se-á o procedimento concursal com a aplicação dos métodos de seleção, nos termos do ponto 7 do aviso.

E não havendo mais nada a tratar, pelas 10 horas, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

O Júri